



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.180, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o disposto no art. 3º da [Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal; o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007063/2018-79, e no Ofício nº 07/2019-DVT/NATC, de 5 de novembro de 2019, da Coordenação do Núcleo de Acompanhamento em Tutela Coletiva/STJ, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar o Núcleo de Acompanhamento em Tutela Coletiva, pertinente aos processos de competência do Superior Tribunal de Justiça, ficando, assim, incluído na [Portaria PGR/MPF nº 378, de 30 de abril de 2018](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 58, de 9 de maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 dez. 2019. Seção 2, p. 44.](#)